

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo nº 8002/2018**

**Dispensa de Chamamento Público nº 001/2018**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO CANAA

**Objeto proposto:** ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE CRECHE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 02 ATÉ 07 ANOS DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO”.

**Tipo de Parceria:** TERMO DE COLABORAÇÃO

À vista da decisão proferida nos autos do Processo nº 8013/2017 - Chamamento Público 005/2017, bem como dos elementos constantes dos autos, notadamente o Termo de Intenções firmado perante o Ministério Público, bem como a manifestação dos órgãos técnicos ligados ao Setor de Educação do Município, e da Procuradoria Jurídica do Município, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO CANAA**, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 09.444.702/0001-39, por meio de dispensa de chamamento público.

### RAZÕES DA PARCERIA

De acordo com o plano de trabalho apresentado, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria Municipal nº 026/2017, a parceria proposta pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o total de até **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, e contempla o atendimento de até 120 (cento e vinte) vagas para atendimento à crianças de 02 até 07 anos da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, no Município de Pedregulho.

## JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

O chamamento público é dispensado nos casos de urgência decorrente de paralização ou iminência de paralização de atividades de relevante interesse público, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 30, da Lei nº 13.019/2014.

Diante da decisão proferida nos autos do Processo nº 8013/2017 - Chamamento Público 005/2017, rescindindo o Termo de Colaboração nº 015/2017, firmado entre o Município e o Centro Social da Vila Primavera, foi determinada a abertura de pesquisa de eventuais OSCs interessadas em mencionada parceria.

Após pesquisa realizada pela Comissão de Seleção, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO CANAA**, que é uma O.S.C. sem fins lucrativos, que atua desde 2008 no Município, na região do Estreito, na defesa dos interesses e cuidados de crianças e adolescentes, manifestou interesse na parceria para atendimento de forma complementar às demandas estabelecidas na rede municipal, no desempenho de serviço de creche, garantindo o acolhimento e atendimento de crianças de 02 até 07 anos da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, no Município de Pedregulho.

Para que os serviços não sejam interrompidos e até que se processe a devida formalização do processo de chamamento público, firmo a presente.

### DECISÃO

Diante do exposto, declaro a dispensa de chamamento público para os serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO CANAA**, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data.

Pedregulho-SP, 16 de julho de 2018.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal